



Resolução COMASC N° 028/2020

Dispõe sobre a aprovação da
Reprogramação dos saldos finais dos
Recursos Federais ano 2019

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 02 de Julho de 2020, por meio eletrônico, obedecendo a Decreto Municipal N° 17.226, de 18 de março de 2020, conforme a Ata N° 436.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reprogramação dos saldos finais dos Recursos Federais do ano de 2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Castelo/ES: 1) CASTELO APRENDE CNEAS – FNAS - R\$ 542,71; 2) CASTELO BPC ESCOLA - FNAS – R\$ 998,14; 3) CASTELO AEPETI - FNAS – R\$ 69.723,65; 4) CASTELO BL GBF – FNAS – R\$ 46.323,23; 5) CASTELO BL GSUAS – FNAS – R\$ 9.195,12; 6) CASTELO PSB – FNAS – R\$ 341.918,91; 7) PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ) – R\$ 21.653,28; 8) CASTELO BL MAC – FNAS – R\$ 125.649,46.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 02 de Julho de 2020.

JANINE GAZOLA ELLER
Presidente do COMASC